

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de julho de 2018

02 Páginas / Ano 2 / Edição nº 098



## DECRETOS

### DECRETO nº. 255/2018

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 08274/2018, do cargo em provimento efetivo de **MONITOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 274/2016, a Senhora **RAFAELA FATIMA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.199-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-14.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 256/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o pagamento do Parcelamento do Passivo do Aporte Atuarial junto ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ, no valor de **R\$ 44.071,78** (quarenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2723 de 20 de junho de 2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial, para o pagamento do Parcelamento do Passivo do Aporte Atuarial junto ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ, no valor de **R\$ 44.071,78** (quarenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos).

| 30                     | SAMAE                                                 | IDUSO/GRUPO/FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 30.01                  | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |                   |             |
| 28.846.0000.0.014      | Parcelamento do Aporte do Passivo Atuarial do IPASPMJ |                   |             |
| 52 - 3.3.91.97.00.00   | Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS     | 02076             | 39.071,78   |
| 53 - 3.2.91.21.00.00   | Juros sobre a Dívida por Contrato C/RPPS              | 02076             | 5.000,00    |
| Total da Suplementação |                                                       |                   | 44.071,78   |

**Artigo 2º.** Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| 30                    | SAMAE                                 | IDUSO/GRUPO/FONTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------|
| 30.01                 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL        |                   |             |
| 28.846.0000.0.013     | Amortização de Encargos com o IPASPMJ |                   |             |
| 47 - 4.6.91.71.00.00  | PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO      | 02076             | 44.071,78   |
| Total do Cancelamento |                                       |                   | 44.071,78   |

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018- 2021).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM**  
Diretor Presidente do SAMAE



## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 7478/2018. OBJETO: Locação do imóvel localizado na zona Rural do Bairro do Cadeado, CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 283/2018, LOCADOR: NELSON SOARES DA SILVA, CPF Nº XXX.XXX.899-53. Valor do Aluguel: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, Vigência, 12 meses. Assinatura: 04 de JULHO de 2018.

EXTRATO. 8º TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013. OBJETO: prorrogação de prazo contratual pelo período de mais 2 meses, ou seja, 1 de junho de 2018 até 31 de julho de 2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2013. CREDENCIADO: EMPRESA C S ODONTO MED S/C LTDA, CNPJ 08.194.728/0001-03. Estimativa de Credenciamento mês: R\$ 13.443,95 (Treze mil quatrocentos e quarenta e Três reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE JAGUARIAÍVA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, inscrito no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38, com sede na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Municipal, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. José Sloboda, e a(o) organização da sociedade civil, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 06.112.773/0001-48, com sede na Rua Romário Martins nº 94, Centro, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) por Antônio Jair Mendes Carneiro, Rg nº XXX.565SP/PR e CPF XXX.XXX.722-15, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante a dispensa de licitação nº 68/2017 do processo administrativo nº 287/2017 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público 03/2017 que, tem por objeto: Selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariá - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014, com o fim específico de atendimento que executam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, conforme detalhado na Planilha de Trabalho, ANEXO I, estabelece-se a seguinte alteração.

1.2 Inclui-se ao Plano de Trabalho submetido ao Anexo I do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017 ao plano de aplicação a rubrica orçamentária folha de pagamento. Jaguariá-PR, 04 de Julho de 2018. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR. JOSÉ SLOBODA - PREFEITO. ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE JAGUARIAÍVA. ANTONIO JAIR MENDES CARNEIRO.



## SEFIN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018

#### EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização do treinamento de formação NR-10, para atender as necessidades do departamento de elétrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

**TIPO:** Menor Preço/ Por Item.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de Julho de 2018.

**HORÁRIO:** 09h:00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de julho de 2018.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

#### EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**OBJETO:** Aquisição de Formulários contínuos de Nota Fiscal do Produtor.

**TIPO:** Menor Preço/ Por Item.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de Julho de 2018.

**HORÁRIO:** 15h:00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de julho de 2018.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender aos programas assistenciais (Família Cidadã e Auxílio) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de julho de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 20/07/2018 às 08:30min horas do dia 25 de julho de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 25 de julho de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 25 de julho de 2018.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de julho de 2018.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

**OBJETO:** Aquisição de espelhos descartáveis para uso das unidades básicas de Saúde.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de julho de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 20/07/2018 às 09:00min horas do dia 25 de julho de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09:01min às 12:00 do dia 25 de julho de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 25 de julho de 2018.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de julho de 2018.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

#### EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**OBJETO:** Aquisição de microchips, aplicadores, leitores e coletores de dados de microchip de identificação animal, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**TIPO:** Menor Preço/ Por Item.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27 Julho de 2018.

**HORÁRIO:** 15h:00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 05 de julho de 2018.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO "ERRATA"

Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018"

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11 de julho de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 02 de julho de 2018 até as 08h15min do dia 11 de julho de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min às 08h45min do dia 11 de julho de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 11 de julho de 2018.

Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018"

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de julho de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 09 de julho de 2018 até as 08h15min do dia 18 de julho de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min às



08h45min do dia 18 de julho de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 18 de julho de 2018.

Jaguaraiava, 04 de junho de 2018.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"ERRATA"**

Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2018"

**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11 de julho de 2018 às 14h00min.

**DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até as 13h45min. Do dia 11 de julho de 2018.

Leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018"

**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de julho de 2018 às 14h00min.

**DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até as 13h45min. Do dia 18 de julho de 2018.

Jaguaraiava, 04 de julho de 2018.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"ERRATA"**

Onde se lê: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018"

**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 11 de julho de 2018 às 15h00min.

**DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até as 14h45min. Do dia 11 de julho de 2018.

Leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018"

**DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de julho de 2018 às 15h00min.

**DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até as 14h45min. Do dia 18 de julho de 2018.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava  
Departamento de Compras  
Aviso de Concorrência 07/2018

**OBJETO:** O objeto desta Concorrência está destinado a Concessão de uso onerosa para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Carolina Lupion e Laboratório Municipal de Análises Clínicas, localizados no município de Jaguaraiava conforme especificação constante do anexo do referido Edital.

**DATA DA LICITAÇÃO:** 23 de agosto de 2018.

**Horário:** 09 horas.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), sem custo. Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 05 de julho de 2018.

**Vinicius Weigert**  
Presidente da Comissão de Licitação



**EXPEDIENTE**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, informações o Valor da Terra Nua - VTN do município de JAGUARAIÁ para o ano 2018.

| Ano  | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Plantagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2018 | 31,000              | 28,000                  | 20,000                   | 18,000             | 17,000                           | 4,950                         |



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 017/2018.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2018 na Rússia;

Considerando o mótio interesse geral do evento e a valorização ao espírito patriótico e nacionalista;

Considerando a necessidade de prévia organização funcional das dependências deste Legislativo, e a inexistência de prejuízo aos servidores e cidadãos;

Considerando a alteração de expediente, em datas de jogos em que a Seleção Brasileira venha participar, no TRT 9ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do Decreto Judiciário nº 459/2018, e Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por meio do Decreto nº 253/2018;

**RESOLVE:-**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente na Câmara Municipal de Jaguaraiava, para o dia 06 de julho de 2018, o qual ocorrerá das 08h00min às 13h00min.

**CUMPRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 04 de julho de 2018.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador-Presidente



**CONSELHOS**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁ - PR**  
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363,

Portaria 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a Instauração de Procedimento Administrativo contra os Conselheiros Tutelares Sônia T. M. Camargo e Cristina Alferes Benato.

Art. 2º. Os membros que indicados para compor a Comissão para instaurar o Procedimento Administrativo, são:

Joana Rodrigues dos Santos  
Pedro Costa Passos  
Tânia Marodim Assis  
Rita de Cássia Magalhães  
Fernanda de Souza  
Suzana Lima Vieira

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Jaguaraiava, 05 de julho de 2018.

**Camila Rolim de Moura**  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente